



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 01/2016/ CFS/DPMG

**Considerando** a necessidade de designar Defensor Público da Defensoria das Famílias e Sucessões para atuação no plantão do dia 08 (oito) de Fevereiro de 2016, nos termos da Resolução 06/2016;

**Considerando** a insuficiência de Defensores Públicos inscritos voluntariamente para o plantão;

**Considerando** as listas de convocados e de antiguidade da Defensoria Pública-Geral;

**Considerando** a delegação da organização do plantão da área de família à Coordenadora das Famílias e Sucessões da Capital, nos termos da Resolução n. 06/2016, a Coordenadora das Famílias e Sucessões, resolve:

**Art. 1º** Convocar a Defensora Pública Deborah Picinin Muzzi para atuar no plantão de carnaval, no dia 08 de Fevereiro de 2016.

**Art. 2º** A plantonista da Defensoria das Famílias atuará em regime de sobreaviso, sendo responsável pelas Defensorias das Famílias, NUDEM, Idoso e Deficiente, Infância e Juventude Cível e 2ª Instância e Tribunais Superiores Cível na respectiva área.

**Art. 3º** A assistência jurídica que não for de urgência deverá ser encaminhada para o atendimento ordinário, para data posterior ao término do plantão.

**Art. 4º** Fica autorizada, a critério e mediante ato da Coordenação das Famílias e Sucessões, a substituição da Defensora Pública convocada, sem ônus para Administração Pública, e desde que seja indicado substituto de forma voluntária no prazo de 01 (um) dia contado da publicação desta Portaria.

§1º O Defensor Público substituído será considerado não convocado.

**Art. 5º** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora das Famílias e Sucessões da Capital.

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Publique-se. Comunique-se, enviando cópia ao Gabinete e à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.**

Belo Horizonte, 04 de Fevereiro de 2016.

  
**GIZA MAGALHÃES GAUDERETO**  
Defensora Pública – MADEP 0534  
Coordenadora das Defensorias das Famílias e Sucessões